



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 002/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Revisão Obrigatória de garantia do Veículo Oficial – Chevrolet Onix Plus Premier AT Turbo – Placa SFZ 4I29 no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação devida inviabilidade de competição.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, alínea "a", inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 16 de maio de 2024

**Valmir Santiago**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**